



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer ao Projeto de Lei nº 037/2020

INICIATIVA: Vereador Élio Carlos Silva de Miranda.

RELATOR: Ely Escarpini.

RELATÓRIO: Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Élio Carlos Silva de Miranda que "Denomina via pública, ESCADARIA VALDIR ADRIANO DE SOUZA, hoje reconhecida como Escadaria Pública, iniciando na Rua Paulo Sérgio M. Ferreira e terminando na Rua Projetada 17, no bairro Boa Vista em Cachoeiro de Itapemirim - ES".

VOTO DO RELATOR: Após análise técnica, verifica-se que o Projeto de Lei, atende os requisitos legais sob o aspecto formal e material.

Portanto, com base no parecer emitido pela Procuradoria desta casa, este relator **vota pelo encaminhamento regular da matéria.**

VOTO DO PRESIDENTE: Voto com o Relator.

VOTO DO MEMBRO: Voto com o Relator.

DECISÃO: Não há óbices no âmbito do que nos cabe analisar, manifestamo-nos, por unanimidade, pelo encaminhamento regular da matéria.

Sala das Comissões, 27 de julho de 2020.

Alexandre Bastos Rodrigues - Presidente

Ely Escarpini - Relator

Allan Albert Lourenço Ferreira - Membro

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

